





RESOLUÇÃO Nº177/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o OF. SMS. Nº.630/2025, do município de **Itaguaçu – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emendas Parlamentares Individual consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* a aquisição de equipamento e material permanente, com a proposta nº 14726.1750001/25-005, cadastrada no INVESTSUS, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recurso federal da emenda parlamentar nº 41800009, para o município de **Itaguaçu** – **ES.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria ES, 29 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 30/07/2025 10:22:48 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH CIDADÃO

assinado em 30/07/2025 10:37:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 10:37:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VQ93PB